



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, o aumento, em dobro, do número de vagas do Programa Atividade Delegada, dirigido aos policiais militares que atuam no município.

A Atividade Delegada é um convênio firmado entre as Prefeituras e a Secretaria da Segurança Pública, que permite aos Policiais Militares desempenharem suas funções nos dias de folgas, no auxílio ao policiamento ostensivo e no apoio à Prefeitura nas atividades de fiscalização que são de responsabilidade do município.

Ocorre que o número de vagas ofertadas para tal atividade é apenas 32 e não condiz com a demanda de policiais que atuam no município, sendo que estes não possuem pró-labore, abono, entre outros benefícios, e dependem do Programa.

Além disso, com o aumento das vagas, o município terá também um aumento de efetivo nas ruas.

Face ao exposto, e diante da necessidade de garantir mais benefícios à classe e segurança para nossa cidade, solicitamos a aprovação da presente medida.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Plenário dos Autonomistas, 17 de abril de 2019.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR